

TERMO DE COMPROMISSO

Imobiliária Zattar Ltda, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ n° 83.503.896/000159, representado pela Sra. Terezinha Ghanem Zattar, portadora do RG n° 153.408, CPF n° 970.349.839/68, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal.

Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo-PTC n° 170/2017, nos termos do art. 6°, § 1° e 3°, da Lei Complementar Municipal n° 336 de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL

Imóvel localizado na Avenida Rolf Wiest, Bairro Bom Retiro, com Inscrição Imobiliária n° 12.00.23.17.1846.0000.

OBRAS E SERVIÇOS

- 1- A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;
- 2 - O condicionamento da emissão do alvará de construção a:
 - 2.1 - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
 - 2.2 - Apresentação do projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado na SEMA, conforme Viabilidade Técnica n°320/2015 — Companhia Águas de Joinville, apresentada no estudo;
 - 2.3 - Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;



2.4 - Apresentação da alteração de projeto arquitetônico com adequação do acesso do empreendimento conforme diretriz anexa desenvolvida pela Secretaria de Planejamento Urbano de Desenvolvimento Sustentável — SEPUD;

3 - O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

3.1 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

3.2 - Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo "Perfuratriz";

3.3 - Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

4 - O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

4.1 - Execução do o projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado na SEMA, conforme Viabilidade Técnica nº320/2015 — Companhia Águas de Joinville, apresentada no estudo;

4.2 - Apresentação e execução do contrato firmado entre a Imobiliária Zattar Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

Atendimento as demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.

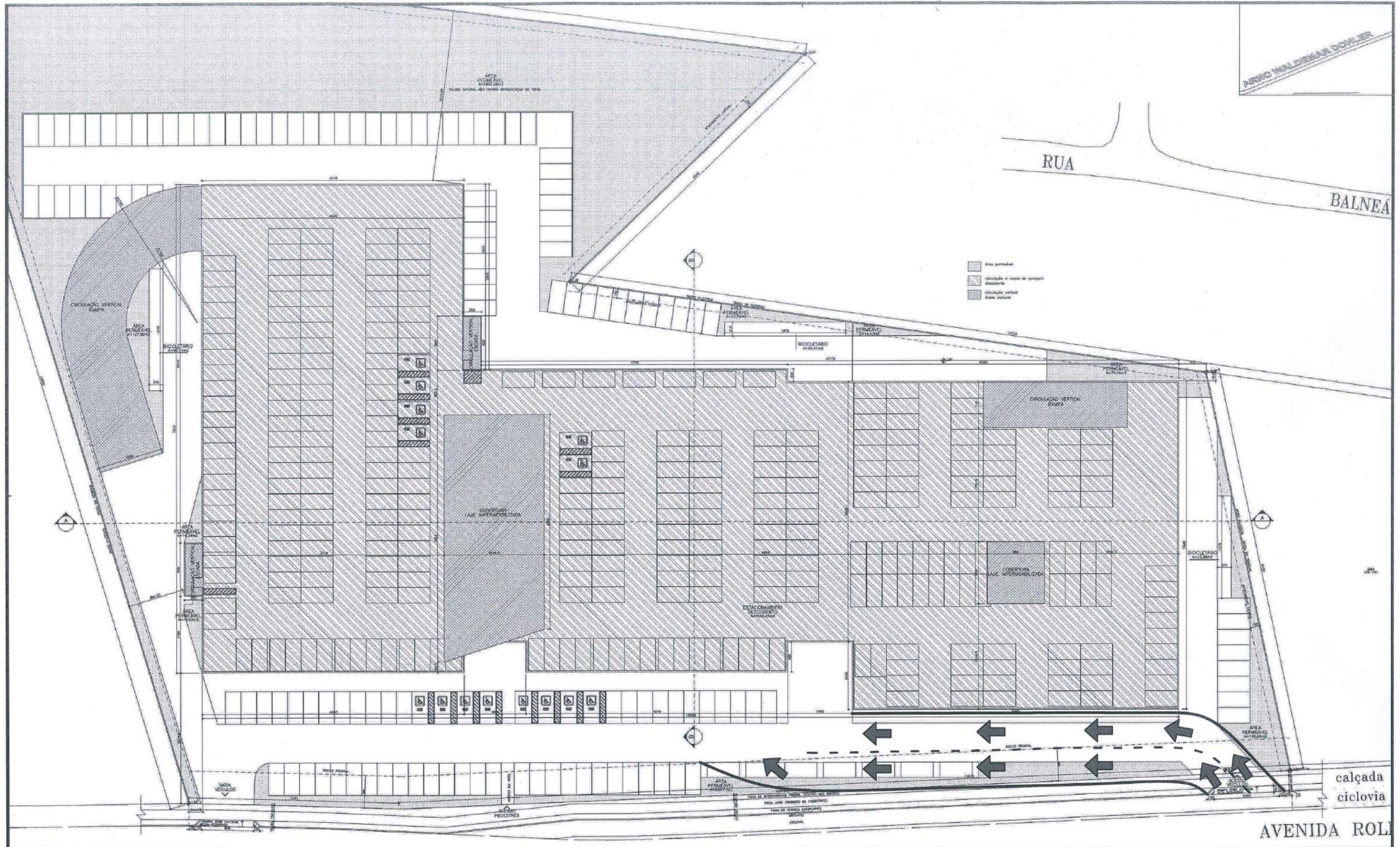
Este termo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Joinville, 11 de setembro de 2017.



Terezinha Ghanem Zattar

Imobiliária Zattar Ltda



AVENIDA SANTOS DUMONT

AVENIDA ROLF WEST

<p>SEPUD SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>Rua Dr. João Colln, 550 Joinville, SC - CEP 89.201-300 Tel. (47) 3422-7333 - Fax (47) 3422-7333</p>	<p>CROQUI ALTERAÇÃO ACESSO PRINCIPAL</p>	<p>Nome da Obra / Endereço: SHOPPING CAR AVENIDA ROLF WEST, N.º BARRO: BOM RETIRO</p>	<p>Núm. Prancha: 01/01</p>
	<p>Requerente: MANOEL DÓRIA P. G. NETO</p>	<p>Conteúdo: CROQUI ORIENTATIVO PARA ALTERAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO EMPREENDIMENTO</p>	
	<p>Proprietário: IMOBILIÁRIA ZATTAR LTDA</p>		